



# **ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS**

## **ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

### **MESTRADO NA COPPE/UFRJ**

## **TURMA DE 2017**



## APRESENTAÇÃO

O presente documento é complementar à Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro válida para alunos matriculados na COPPE a partir de **2017/1 (MARÇO)**. Seu conteúdo reúne as principais deliberações do Colegiado (Comissão Deliberativa) do Programa de Engenharia de Transportes (PET) da COPPE/UFRJ referentes ao Curso de Mestrado em Engenharia de Transporte.

Destina-se prioritariamente a orientar os alunos quanto à estrutura do curso, suas disciplinas, exigências de créditos, horas-aula e prazos bem como os mecanismos de acompanhamento e apoio do PET a seus alunos com vistas ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Sua **leitura é obrigatória** e sua **compreensão é necessária** para um **bom desempenho dos alunos ao longo do curso**. Adicionalmente, recomenda-se a leitura da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**BOA LEITURA!**



**ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
MESTRADO NA COPPE/UFRJ**

**ÍNDICE**

1. Introdução.....	4
2. Créditos, Horas-aula e Prazos .....	4
3. Orientador Acadêmico e Orientador de Dissertação.....	5
4. Sistema de Aprovação nas Disciplinas .....	6
5. Sistema de Avaliação das Disciplinas .....	8
6. Estrutura Curricular do Mestrado. ....	8
6.1. Traços Básicos da Estrutura Curricular .....	9
6.2. Grupos de Disciplinas .....	10
7. O Projeto de Dissertação (PD).....	12
8. Mecanismo de Avaliação do Desempenho dos Alunos ....	17
8.1. Alunos em crédito (primeiro ano).....	17
8.2. Alunos em trabalho de dissertação (segundo ano) .....	18



## 1. Introdução

O Programa de Engenharia de Transportes (PET) oferece a possibilidade de obtenção do grau de Mestre em Ciências (M.Sc.) para candidatos com diploma de nível superior em engenharia ou áreas afins e que tenham sido aprovados e classificados no processo seletivo específico que se realiza no PET entre setembro e dezembro de cada ano.

## 2. Créditos, Horas-aula e Prazos

Para obtenção do grau de mestre no PET será exigido um mínimo de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas-aula (30 créditos, sendo 1 crédito equivalente a 15 horas-aula), observada a estrutura curricular do Programa e a elaboração, defesa e aprovação de uma dissertação. O período letivo para **2017** está apresentado no Calendário Acadêmico.

Seguindo determinação do Colegiado do PET, o prazo desejável para realização de todas as atividades é de **dois (2) anos**, sendo o primeiro ano dedicado à obtenção de créditos em disciplinas e o segundo à elaboração da pesquisa e defesa da dissertação.

Dois (2) anos, contados a partir da obtenção do número de matrícula (DRE), também é o prazo limite de duração das bolsas<sup>1</sup> de estudo concedidas pelas agências oficiais de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ), exclusivamente aos alunos que optarem por realizar o curso com dedicação de tempo integral.

O ano letivo está dividido em 4 (quatro) períodos. Sugere-se que as inscrições em disciplinas para atendimento à carga horária recomendada ocorram conforme Tabela 1.

---

<sup>1</sup> **ATENÇÃO:** As bolsas de estudo concedidas pelas agências de fomento terminam no momento em que o aluno completar 24 (vinte e quatro) meses da data de obtenção do número de matrícula (DRE), **NÃO IMPORTANDO** a data de início da concessão da bolsa de estudo.



Tabela 1. Número horas-aula recomendadas por período<sup>(1)</sup>.

Alunos com dedicação de tempo integral					
Período	1º	2º	3º	4º	Totais
Número aproximado de horas-aula <sup>(2)</sup>	150	135	180	-	465
Alunos com dedicação de tempo parcial					
Período	1º	2º	3º	4º <sup>(4)</sup>	Totais
Número aproximado de horas-aula <sup>(3)</sup>	105	135	135	90	465

Notas: (1) Sujeito à oferta de disciplinas; (2) Obrigatório para alunos bolsistas; (3) Fortemente recomendável para garantia da conclusão do curso em dois anos. (4) Caso não exista oferta de disciplina no 4º período, programar para o 1º período do ano seguinte – APENAS para alunos com dedicação de tempo parcial.

Embora o prazo máximo para conclusão do curso de mestrado aceito pela COPPE seja de 3 (três) anos, o PET determina que seus alunos para que a conclusão do curso de mestrado não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses, prazo considerado obrigatório para os alunos bolsistas.

## **ATENÇÃO!**

**A COPPE, por meio de sua Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), é extremamente rigorosa quanto aos prazos. Sendo assim, fique atento para não perder o prazo para defesa do Projeto de Dissertação e o prazo para a Defesa da Dissertação.**

### **3. Orientador Acadêmico e Orientador de Dissertação**

A cada aluno, quando da sua entrada no Programa, é atribuído um professor Orientador. Este professor acompanha o aluno durante os dois primeiros períodos letivos, discutindo com ele o programa de estudos e acompanhando o seu desempenho, exercendo a função de Orientador Acadêmico, conforme *Parágrafo*



3º do **Art. 18** da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Atualmente, no PET, o Orientador da Dissertação, conforme **Art. 18** da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tende a ser o mesmo Orientador Acadêmico, a não ser que se identifique alguma incompatibilidade a ser submetida ao Colegiado, o que pode ocorrer em qualquer período.

#### **4. Sistema de Aprovação nas Disciplinas**

Ao final de cada disciplina é atribuído ao aluno um dos seguintes conceitos: A, B, C, D, I, J ou T. O aluno estará aprovado nas disciplinas, se obtiver um dos três primeiros conceitos (A, B ou C). **A reprovação é verificada pela atribuição do conceito D.**

O conceito J significa Abandono Justificado e é concedido ao aluno, em reunião do Colegiado do Programa, caso um motivo importante o tenha impedido de concluir a disciplina. Para obter o conceito **J** o aluno deve encaminhar comunicação por escrito ao professor responsável pela disciplina em questão, justificando os motivos do abandono.

O conceito **I** (Incompleto) será atribuído, a critério do professor da disciplina, ao aluno que, não concluindo integralmente seus trabalhos acadêmicos, se comprometa a completá-los em prazo nunca superior a um período letivo, definido pela CPGP/COPPE. **Caso o trabalho não seja concluído dentro desse prazo, a indicação I será transformada automaticamente no conceito D.**

O conceito **T** (Transferida) será atribuído às disciplinas correspondentes às horas-aula de disciplinas cursadas em outras instituições que atendam aos Art. 15 e 23 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos





## 5. Sistema de Avaliação das Disciplinas

Ao término de cada disciplina o aluno do PET tem a oportunidade de avaliá-la no que diz respeito ao seu conteúdo e a didática do professor. Por meio do seu representante de turma, solicite ao professor que ministrou a disciplina a oportunidade de avaliá-la.

## 6. Estrutura Curricular do Mestrado.

O aluno que inicia o curso de mestrado no PET é classificado como Inscrito ao Mestrado, conforme Art. 17 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A estrutura curricular do mestrado do PET foi elaborada tendo em vista perfis de capacitação desejados em cada uma das áreas de concentração do programa, a saber:

- ET: Engenharia de Tráfego;
- PT: Planejamento de Transportes;
- TC: Transporte de Carga;
- TP: Transporte Público;
- ER<sup>2</sup>: Engenharia Rodoviária - área interdisciplinar;
- TMA: Transporte e Meio-Ambiente - área interdisciplinar.

A estrutura curricular foi organizada conforme as seguintes diretrizes:

- Necessidade de conhecimento de questões pertinentes à Engenharia de Transportes que abrangem todas as áreas de concentração;
- Necessidade de conhecimentos específicos e aprofundados na área de concentração em que o aluno pretende desenvolver sua dissertação;
- Existência de conhecimento em campos conexos ao transporte que são importantes para a formação do aluno.

---

<sup>2</sup> Em conjunto com o Programa de Engenharia Civil (PEC).



### **6.1. Traços Básicos da Estrutura Curricular**

- As disciplinas estão reunidas em 3 (três) grupos: obrigatória, específica e instrumental. No caso do grupo das disciplinas específicas por área, existem 6 (seis) subgrupos: ET: Engenharia de Tráfego; PT: Planejamento de Transportes; TC: Transporte de Carga; TP: Transporte Público; ER: Engenharia Rodoviária; TMA: Transporte e Meio-Ambiente;
- O aluno deverá fazer uma quantidade mínima de créditos de cada grupo, variável por grupo;
- As disciplinas obrigatórias atendem à primeira diretriz. São quatro (5) disciplinas;
- As disciplinas específicas atendem à segunda diretriz. Nesse caso, o aluno deverá fazer um mínimo de 180 horas-aula (equivalente a 12 – doze – créditos) em disciplinas específicas do subgrupo relativo à sua área de concentração (ET, PT, TC, TP, ER ou TMA);
- As disciplinas instrumentais atendem à terceira diretriz. Nesse caso, o aluno poderá completar o número mínimo de horas-aula exigidas pelo PET (450 horas-aula) com tais disciplinas;
- Disciplinas eventualmente cursadas em outros programas, departamentos ou mesmo instituições e que estejam dentro do plano de estudos do aluno discutido com o orientador, serão, de acordo com sua natureza, classificadas em um dos grupos acima.



## 6.2. Grupos de Disciplinas

A Tabela 2 apresenta a distribuição das disciplinas oferecidas por período, considerando a tendência observada até a presente data.

Tabela 2. Grupos de disciplina e sua oferta ao longo dos períodos.

DISCIPLINA									
PREVISÃO - 1º Período									
Código	Nome da disciplina	Professor	PT	ET	TC	TP	INSTRUMENTAL	Obrigatória	
COR700	Análise de Sistemas de Transportes	Licínio Portugal	x	x	x	x			sim
COR710	Pesquisa Operacional I	Glaydston	x	x	x	x	x		
COR717	Estatística (ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA PARA TRANSPORTES)	Paulo Cezar	x	x	x	x	x		sim
COR731	Engenharia de Transportes	Marcelino Aurélio	x	x	x	x			sim
COR752	Engenharia de Tráfego	Paulo Cezar		x					
COR747	Introdução ao Transporte de Cargas	Marcio D' Agosto				x			
COR753	Mobilidade Urbana	Romulo					x		
COR763	Fundamentos da Operação Ferroviária	Hostílio				x			
CPR706	Engenharia Verde	Suzana	x						

DISCIPLINA									
PREVISÃO - 2º Período									
Código	Nome da disciplina	Professor	PT	ET	TC	TP	INSTRUMENTAL	Obrigatória	
COR500	Estágio à Docencia	Rômulo					x		sim
COR703	Introdução à Análise de Investimentos	Hostílio					x		
COR704	Econometria Aplicada	Hostílio					x		
COR705	Metodologia da Pesquisa	Marcelino Aurélio					x		sim
COR709	Pesquisa Operacional II	Glaydston					x		
COR733	Estudo e Levantamento de Transportes e Tráfego	Licínio Portugal		x		x			
COR734	Análise e Operação de Sistemas Logísticos	Marcio D'Agosto			x				
COR735	Transporte Público	Rômulo				x			
COR740	Planejamento de Transporte e Tecnologia	Ronaldo Balassiano	x						
COR767	Custos Rodoviários	Paulo Cezar		x					
COR793	Planejamento de Transportes e Uso de Energia	Suzana	x						



# PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



DISCIPLINA								
PREVISÃO - 3º Período								
Código	Nome da disciplina	Professor	P T	E T	T C	T P	INSTRUMENTAL	Obrigatória
COR701	Sustentabilidade socio-ambiental em transporte de carga e logística	Marcio D' Agosto			x			
COR712	Simulação em Transportes	Glaydston					x	
COR738	Sistemas Inteligentes de Transportes - ITS	Paulo Cezar		x				
COR755	Análise e Capacidade de Vias	Licínio Portugal		x				
COR759	Planejamento de Transporte Análise e Avaliação de Planos	Marcelino Aurélio	x					
COR777	Planejamento e Projeto de Vias	Paulo Cezar		x				
COR780	Laboratório de Transporte Público	Rômulo				x		
COR790	Terminais de Sistemas Intermodais de Transportes	Hostílio			x			
COR794	Custos e Tarifas em Transporte Público	Rômulo				x		
COR799	Aplicação de SIG aos Transportes	Carlos Nassi					x	
CPR702	Laboratório de Planejamento de Transportes	Ronaldo Balassiano	x					
CPR708	Análise da mobilidade de transportes	Marcelino Aurélio	x					



DISCIPLINA									
Outras disciplinas possíveis, mas sem previsão (consultar o orientador)									
Código	Nome da disciplina	Professor	PT	ET	TC	TP	INSTRUMENTAL	Obrigatória	
COR702	Tópicos Especiais em Transporte Público					x			
COR706	Introdução à Economia dos Transportes						x		
COR707	Iniciação à Pesquisa						x		
COR714	Análise de Desempenho em Transportes		x		x				
COR715	Planejamento de Transporte Aéreo		x						
COR718	Planejamento Estratégico de Transportes		x						
COR728	Introdução ao Transporte Ferroviário						x		
COR732	Seminário de Pesquisa em Transportes						x		
COR735	Operação em Transporte Público					x			
COR736	Análise de Tratamento de Conflitos no Trânsito			x					
COR749	Planejamento de Transporte de Carga				x				
COR750	Teoria Geral de Sistemas						x		
COR751	Planejamento de Transporte Urbano					x			
COR754	Tópicos Especiais Gerenciamento Empresas Operadoras		x			x			
COR756	Teoria de Fluxo de Tráfego		x		x				
COR757	Segurança de Tráfego			x					
COR766	Fundamentos da Engenharia Rodoviária		x	x					
COR778	Topicos Especiais em Transportes, Territórios e Desenvolvimento		x						
COR798	Administração das Empresas e Organizações de Transportes					x			
CPR700	Impacto Ambiental do Setor de Transporte e Poluição Atmosférica		x						
COR846	Tópicos Especiais em Custos no Transporte de Cargas				x				
CPR703	Seminários de Planejamento de Transportes		x						

## 7. O Projeto de Dissertação (PD)

Ao ingressar no PET o aluno apresenta um Plano de Estudo conforme estabelecido em Edital do Processo Seletivo (EDITAL COPPE-PET/PÓS nº 01/2010). O refinamento deste Plano de Estudo denomina-se Projeto de Dissertação (PD), que deverá ser formalmente apresentado em Seminário de Mestrado, conforme Parágrafo 1º do Art. 36 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de

12



Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O PET, tendo em vista o objetivo final de elaboração da dissertação, formulou, para o primeiro ano letivo do curso de mestrado, um conjunto de disciplinas com vistas a apoiar seus alunos na elaboração do Projeto de Dissertação (PD).

No primeiro período existem duas disciplinas obrigatórias - COR700: Análise de Sistemas de Transportes (30 horas-aula) e COR731: Engenharia de Transportes (30 horas-aula) - que visam inserir o aluno na complexidade, variedade temática e metodológica da engenharia de transportes. Usualmente, tais disciplinas exigem a elaboração de um artigo científico, iniciando-se aí um processo de valorização da redação, instrumento indispensável para alcançar o objetivo final.

## **ATENÇÃO!**

**Conforme decisão do Colegiado do PET em reunião realizada no dia 21/10/2013, os artigos desenvolvidos nas disciplinas COR700 e COR731 devem contar com o apoio efetivo do respectivo Professor Orientador. Tais artigos devem estar vinculados à proposta de pesquisa do aluno e, se devidamente avaliados, devem ser submetidos ao Congresso Rio de Transportes ou ao Congresso da Associação de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET).**

No segundo período a disciplina obrigatória - COR705: Metodologia da Pesquisa (30 horas-aula) tem a finalidade de familiarizar o aluno com a metodologia e os procedimentos necessários para a elaboração de um projeto de pesquisa, em particular o Projeto de Dissertação (PD).

Além disso, ainda é considerada cadeira obrigatória, no segundo<sup>3</sup> período o

---

<sup>3</sup> Em função de indisponibilidade de horário, a disciplina COR 500 poderá ser ministrada no 3º período.



Estágio a Docência (COR 500 / 15 horas-aula) que tem a finalidade de apresentar ao aluno os requisitos necessários à atividade acadêmica, que são: preparação de planos e roteiros de aula, ementas, conteúdo programático, técnicas de apresentação em público, exposição de temas etc.

O PD poderá ter estrutura semelhante ao Plano de Estudo apresentado ao ingressar no PET, porém deverá aportar importante detalhamento e aprofundamento de modo a refletir clara e objetivamente o avanço conquistado pelo aluno durante seu primeiro ano de atividades.

O PD deverá apresentar claramente e com adequado embasamento teórico o conteúdo apresentado no item 2, da sessão DO CONTEÚDO, das NORMAS PARA SEMINÁRIO DE MESTRADO - PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES – PET.

O conteúdo do PD deverá ser defendido em Seminário de Mestrado em prazo estabelecido na sessão DOS PRAZOS das NORMAS PARA SEMINÁRIO DE MESTRADO - PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES – PET.

Cabe ao Orientador da Dissertação tomar a iniciativa de marcar o Seminário de Mestrado e comunicar à Secretaria Acadêmica a data marcada para que seja verificada a disponibilidade de sala e providenciada a divulgação. Sendo aprovado, um exemplar do PD deverá ser entregue à Secretaria do PET com a assinatura de aprovação dos membros da banca.

Orientações detalhadas sobre o Seminário de Mestrado encontram-se nas NORMAS PARA SEMINÁRIO DE MESTRADO - PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES – PET.

**Ter o PD aprovado é** condição necessária para que o aluno se inscreva na disciplina COR708: Pesquisa para Dissertação de Mestrado e passe à classificação de Candidato ao Mestrado (conforme Art. 17 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e também



**condição necessária para renovação da bolsa.** Os alunos que eventualmente não tenham o PD aprovado até o prazo estabelecido, e que tenham cumprido todas as outras obrigações (créditos, disciplinas, coeficiente mínimo de rendimento) deverão se matricular na disciplina COR707 - Iniciação à Pesquisa e permanecerão na classificação Inscrito ao Mestrado.

Assim sendo, do quarto período em diante, espera-se que o aluno mantenha estreito contato com seu Orientador da Dissertação para, juntos, detalharem o tema da dissertação, a bibliografia a ser lida para sua preparação e outras tarefas que sejam necessárias.



O Quadro 1, a seguir, sintetiza o planejamento acadêmico do aluno do PET.

**Quadro 1. Síntese do Planejamento Acadêmico do Aluno do PET.**

**Primeiro Ano**

Primeiro Período	Atribuição de um Orientador Acadêmico Disciplinas obrigatórias: <i>Análise de Sistemas de Transportes</i> – COR 700 <i>Engenharia de Transportes</i> – COR 731 <i>Estatística</i> – COR 717
Segundo Período	Disciplinas obrigatórias: <i>Metodologia da Pesquisa</i> – COR 705 <i>Estágio à Docência</i> – COR 500
Terceiro Período	Conclusão de créditos Elaboração do Projeto de Dissertação (PD)
Quarto Período	Se já houver concluído os créditos, inscrever-se na disciplina COR 707 (Iniciação à Pesquisa). Alunos bolsistas - preparação do Projeto de Dissertação (PD)

**Segundo Ano**

até 30 março	Alunos bolsistas – aprovação do Projeto de Dissertação (PD) no 1º mês do 1º período do 2º ano de curso. Após aprovação do Projeto de Dissertação (PD), inscrever-se na disciplina COR 708 (Pesquisa para Tese de Mestrado)
até 31 maio	1º Seminário de andamento de dissertação 1º Relatório de desempenho feito pelo aluno 1º Parecer do Orientador da Dissertação
até 31 agosto	2º Seminário de andamento de dissertação 2º Relatório de desempenho feito pelo aluno 2º Parecer do Orientador da Dissertação
até 10 dezembro	3º Seminário de andamento de dissertação 3º Relatório de desempenho feito pelo aluno 3º Parecer do Orientador da Dissertação

**Terceiro Ano**

até 31 março	Data limite para os alunos em tempo parcial apresentarem o Projeto de Dissertação (PD) Alunos bolsistas - definição da banca e previsão da data de defesa da dissertação; marcação da data de defesa da
--------------	--



## **ATENÇÃO!**

**Conforme decisão do Colegiado do PET em reunião realizada no dia 21/10/2013, constitui-se ainda como pré-requisito para a defesa da dissertação de mestrado:**

- 1) A publicação de um artigo em Congresso Nacional e/ou Internacional no 1º ano do mestrado; e**
- 2) A publicação de um um artigo em Congresso Nacional e/ou Internacional ou (preferencialmente) em Periódico Qualis B2 a B5, a partir do 2º ano do mestrado em diante.**

**O aluno não poderá defender a dissertação caso estas metas não sejam atingidas.**

### **8. Mecanismo de Avaliação do Desempenho dos Alunos**

O PET possui um sistema periódico e frequente de avaliação do desempenho de seus alunos durante o período de créditos e durante o período dedicado à elaboração da dissertação. Nessas avaliações recomenda-se aos professores uma reflexão sobre o andamento dos trabalhos de seus alunos. Os critérios de avaliação encontram-se abaixo sumarizados.

#### **8.1. Alunos em crédito (primeiro ano)**

A avaliação é feita em função das disciplinas, tendo em conta a estrutura curricular, os conceitos obtidos nas disciplinas e a quantidade de créditos obtidos. Como CR mínimo para permanência no curso de mestrado, o PET estabelece 1,5 (um inteiro e cinco décimos) no 1º Período e 2,0 (dois inteiros) a partir do 2º



Período, valores superiores aos estabelecidos pelo Art. 32 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tal avaliação somente pode ser feita após o final de cada período, razão porque os conceitos devem ser dados tão logo terminem as aulas.

## **8.2. Alunos em trabalho de dissertação (segundo ano)**

A expectativa é que tais alunos defendam dissertação até 1º de março do terceiro ano. Como sugestões para orientar a avaliação dos alunos de mestrado no segundo ano de curso, destacam-se:

### **Frequência de contato com o orientador:**

É imprescindível para que o orientador possa acompanhar de perto o progresso do aluno, exigindo a disponibilidade do orientador para recebê-lo. Na fase inicial do trabalho, sugere-se contato semanal de pelo menos uma hora.

### **Avaliação da efetividade do trabalho:**

Significa a realização das tarefas em tempo hábil (produtividade) e com qualidade. Além da qualidade do trabalho realizado, cabe atenção ao cumprimento do cronograma.

### **Conceito atribuído ao aluno:**

O conceito será atribuído em função do desempenho do aluno ao longo da preparação da dissertação, **em conformidade com o cronograma apresentado no PD.** Esta avaliação sintetiza o desempenho do aluno no período, segundo os padrões usuais da COPPE. **A atribuição do conceito D ou de dois conceitos C seguidos, implica no cancelamento da bolsa.** A título de sugestão, e sempre atento ao cronograma da proposta, tem-se a seguinte escala para os alunos aprovados para início no 1º período de 2017 em regime de dedicação exclusiva:



***Final do 1º Período 2018***

<ul style="list-style-type: none"><li>Defesa do Projeto de Dissertação (PD) até 31/03/2018 e cumprimento de até 10% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>A</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Defesa do Projeto de Dissertação (PD) até 31/03/2018 e cumprimento menor que 10% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>B</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não defendeu o Projeto de Dissertação no prazo</li></ul>	Conceito <b>C</b>

***Final do 2º Período 2018***

<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento entre 10% e 30% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>A</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento entre 20% e 29% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>B</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento entre 10% e 19% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>C</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento menor que 9% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>D</b>

***Final do 3º Período 2018***

<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento entre 50 e 70% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>A</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento entre 40 e 49% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>B</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento entre 20 e 39% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>C</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprimento inferior a 19% do cronograma do PD.</li></ul>	Conceito <b>D</b>

***Final do 4º Período 2018***

<ul style="list-style-type: none"><li>Defesa de dissertação entre fevereiro e março</li><li><b>ATENÇÃO:</b> os alunos bolsistas têm que defender a dissertação no período máximo de 2 anos a partir da data da 1ª matrícula.</li></ul>	Conceito <b>A</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilidade de defesa entre março e abril (cumprimento entre 80 e 100% do cronograma apresentado no PD)</li></ul>	Conceito <b>B</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilidade de defesa entre abril e junho (cumprimento entre 60 e 80% do cronograma apresentado no PD)</li></ul>	Conceito <b>C</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilidade de defesa apenas após junho (cumprimento abaixo de 60% do cronograma apresentado no PD)</li></ul>	Conceito <b>D</b>

Nota: os alunos em regime de dedicação parcial deverão ter sua avaliação



adequada ao cronograma de trabalho estabelecido com seu orientador.

## **ATENÇÃO!**

**Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento procure o seu Orientador ou a Coordenação do Programa de Engenharia de Transportes.**

### **METAS DE PUBLICAÇÃO:**

<b>METAS PARA PUBLICAÇÃO PARA OS ALUNOS DO PET</b>	
<b>Mestrado</b>	
Primeiro ano (até a defesa do Plano de dissertação)	Segundo ano (Até a defesa da dissertação)
No mínimo um artigo em congresso nacional ou internacional	No mínimo um artigo em periódicos (revistas) B2 a B5.
<b>Doutorado</b>	
Até o exame de qualificação	Até a defesa
No mínimo um artigo em periódicos (revistas) A1 a B4.	No mínimo um artigo em periódicos (revistas) A1 a B1.

Todos os alunos devem ter ciência sobre o conteúdo das Normas, Resoluções e Regulamentos publicados na página <http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpggp.html> e aplicáveis ao curso de Mestrado na COPPE/UFRJ.